

PLANO DE TRABALHO**1. DADOS CADASTRAIS**

Endereço da Entidade Rua 08 N° 331 Sala 02 Edifício Coelho Setor Central			População Município	
Cidade Goiânia	UF Goiás	CEP 74.013-030	DDD/Telefone/Fax 62-223-0128	Esfera Administrativa
Conta Corrente 69.794-x	Banco Banco do Brasil		Agência 1610-1	Praça de Pagamento Goiânia
Nome do Dirigente da Entidade Proponente Elandias Bezerra Sousa			CPF do Dirigente 862622541-53	
C.I./Órgão Exped/Data 40617495-4 SSP/MA 30/12/95		Cargo Presidente	Função	Matrícula

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome da Entidade Associação Ipê Rosa	C.G.C. 02.451.349/0001-75	Esfera Administrativa
Endereço (Rua, Bairro, Cidade e CEP) Rua 08 N. 331 Sala 02 Ed. Coelho Setor Central – Goiânia/GO – 74.013-030		Fone: 62-223-0128 Fax: 62-223-0128

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Projeto Envolver	Período de Execução: Agosto/2005 a Julho/2006
Identificação do Projeto: Promoção, prevenção e Direitos Humanos	
Justificativa da Proposição: Fortalecer e ampliar as ações de redução de danos e diminuição da incidência de contaminação pelo vírus HIV/AIDS e outras DSTs em Goiânia e cidades do interior como Itumbiara, Ceres, Quirinópolis, Caldas Novas e Rio Verde, Bem como promover a integração e o intercambio junto aos PRDs dos Estados de MS , MT e DF fortalecendo o Centro de referencia centro oeste de redução de danos da ABORDA / Associação Brasileira de Redução de Danos.	

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Período Agosto/2005 a Julho/2006	
			Início	Término
Promover e desenvolver as atividades inerentes ao projeto.	01	Fortalecer e estreitar o relacionamento entre parcerias governamentais e da sociedade civil.	01º mês	12º mês
Mapear pontos de encontro de usuários de drogas, bem como grupos vulneráveis.	02	Mapear através de visitas e rotas de intervenção mensal os pontos de usuários e grupos vulneráveis.	02º mês	11º mês
Realizar oficinas mensais de 02 horas / aula.	03	Sensibilizar e capacitar público beneficiário.	02º mês	10º mês
Criação e produção de material de gráfico educativo e informativo.	04	Organizar e implantar um método de comunicação e informação entre o público beneficiário e as entidades parceiras.	02º mês	12º mês
Realizar visitas de intervenção e apresentação do projeto em todas as cidades de abrangência.	05	Promover a integração com as cidades de abrangência no Estado e as outras entidades que compõe o Centro de Referencia em Redução de Danos Centro-Oeste.	03º mês	09º mês
Participar e realizar de encontros locais, regionais e nacionais sobre redução de danos	06	Maior participação e qualificação sobre as praticas e políticas desenvolvidas e a integração com outros setores da sociedade	03º mês	10º mês

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total Geral	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
01	Desenvolvimento institucional	14.760,00	9.960,00	4.800,00
02	Mapeamento	1.872,00	1.872,00	xxxxxx
03	Sensibilização e capacitação	480,00	480,00	2.000,00
04	Produção de material gráfico	7.010,00	7.010,00	xxxxx
05	Visitas e intercambio	5.160,00	5.160,00	xxxxx
06	Promoção e participação em eventos / material de expediente	500,00	500,00	xxxxx

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE/2005

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
01	X	X	X	X	X	X
02		X	X	X	X	X
03		X	X	X	X	X
04			X			X
05			X	X	X	X
06		X	X	X	X	X
Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	X	X	X	X	X	X
02	X	X	X	X	X	
03	X	X	X	X	X	
04			X			X
05	X	X	X			
06	X	X	X	X		

PROPONENTE – 2005/2006 – CONTRAPARTIDA

A Proponente apresentará sua contrapartida em bens e serviços.

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Proponente, DECLARO, para fins de prova junto a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Goiânia, 14 de Abril de 2005

Local e Data

Elandias Bezerra Sousa
Presidente da Associação Ipê Rosa

8. APROVAÇÃO

APROVADO

Local e Data

CONCEDENTE